



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PARTE GERAL

Nº PROCESSO:	49/2026
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
OBJETO	Fornecimento de livros para o ensino fundamental
VALOR:	R\$ 67.404,00
Responsável pelo ETP	Luzia da Silva Navarro Mariano

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O objeto do presente processo é Fornecimento de livros para o ensino fundamental. Nos termos das normativas vigentes, o objeto do presente certame é considerado COMUM, caracterizado pela presença de padrões amplamente conhecidos e padronizados no mercado, bem como a existência de características padronizadas de desempenho e qualidade. Não exige, portanto, métodos ou tecnologias especiais para sua execução.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de livros didáticos complementares destinados aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, especificamente para os 2º, 4º e 5º anos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

A contratação se justifica pela necessidade de fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, promovendo melhores condições pedagógicas aos estudantes e professores da rede municipal. Os materiais didáticos complementares constituem importante ferramenta de apoio ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar, do letramento, da interpretação textual, do raciocínio lógico e da resolução de problemas matemáticos.

Dessa forma, a aquisição dos livros didáticos complementares mostra-se necessária e indispensável para o fortalecimento das ações educacionais do município, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos do Ensino Fundamental.

Este Estudo Técnico Preliminar levará em consideração que a demanda formalizada neste processo, tem por objeto, a pactuação de contrato com vigência inicial de 1 (um) ano(s), com possibilidade, por ato discricionário da Administração, de ser prorrogável por igual período, restabelecendo-se, a cada prorrogação, o limite quantitativo originalmente pactuado.

II - PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

O PCA referente ao presente exercício encontra-se em fase de elaboração, estando a Administração adotando as providências necessárias para sua formalização, de modo a atender integralmente às diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Registra-se que a ausência de previsão do objeto no Plano de Contratações Anual do PCA, no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar é admissível de forma excepcional e justificada, como no caso em tela em que as providências estão sendo tomadas para elaboração do PCA, face ao disposto no art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

14.133/2021.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisitos o seguinte:

1 DO PRAZO

O prazo de entrega fica estipulado da seguinte forma: deverá ser entregue no prazo máximo de 20 dias a contar da ordem de entrega.

A definição do prazo de entrega pelo Município leva em consideração a necessidade de disponibilizar os livros didáticos complementares aos alunos do 2º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática em tempo hábil para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e a melhoria do desempenho escolar, conforme a urgência administrativa de atendimento à demanda pedagógica.

2 DO LOCAL DE ENTREGA

Sobre o local da entrega, aplicam-se as seguintes disposições: entregar no seguinte endereço/local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura _ Escola Municipal Antônio Francisco de Souza

3 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização e gestão do objeto será realizado na forma do Decreto nº 249/2023. Os responsáveis os indicados neste termo de referência.

4 PROCEDIMENTO A SER ADOTADO (MODALIDADE)

Será adotado procedimento licitação na modalidade pregão

A presente contratação será realizada por meio de Pregão, modalidade prevista na Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 6º, inciso XLI, que estabelece o Pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. A escolha se fundamenta na natureza comum do objeto, caracterizada pela padronização e habitualidade de uso, permitindo a definição clara das especificações e requisitos mínimos exigidos. Além disso, o Pregão assegura ampla competitividade, celeridade processual e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na alocação dos recursos públicos. Essa modalidade ainda reforça a transparência do certame, a isonomia entre os licitantes e a maximização da concorrência, viabilizando contratações mais vantajosas e plenamente alinhadas ao interesse público.

5 FORMA DE SELEÇÃO

O procedimento será realizado na forma eletrônico

No presente caso, foi adotado, para realização do certame, a forma eletrônico conforme previsto na Lei 14133/2021. Essa modalidade atende aos princípios de transparência, eficiência e economicidade, garantindo maior agilidade e segurança no processo de contratação pública.

6 SOBRE O REGIME DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

A destinação do presente certame à ampla participação se justifica tecnicamente pela ausência, no âmbito do Município e da região, de no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

(EPP), conforme exigido pelo art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006. Referido dispositivo legal estabelece que a adoção do tratamento favorecido, na forma de exclusividade ou reserva de participação, depende não apenas da existência formal de empresas assim classificadas, mas sim da existência de, no mínimo, três fornecedores competitivos capazes de atender satisfatoriamente ao objeto da contratação, o que não foi verificado na fase preparatória, mesmo após diligências e pesquisa de mercado. Ainda assim, com vistas a garantir o tratamento diferenciado e favorecido previsto na legislação, foi assegurada a aplicação do critério de desempate em favor das ME e EPP

7 FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Por grupo

A adjudicação em grupo assegura a padronização e personalização dos produtos entregues.

8 SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação no presente processo, com o objetivo de minimizar riscos operacionais, financeiros e de conformidade associados à subcontratação, bem como, assegurar que o comprometimento e as obrigações previstas no contrato sejam cumpridas diretamente pelo contratado.

9 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Considerando a natureza do objeto, a análise da conformidade da proposta restringir-se-á à conferência do atendimento às exigências do edital, dispensada a realização de avaliação técnica formal ou análise especializada.

10 GARANTIA DE EXECUÇÃO

Neste processo, a exigência de garantia de execução foi dispensada.

11 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

No presente certame é vedado a participação de empresas em consórcio.

12 GENCIAMENTO DE RISCOS

O presente item estabelece a matriz de alocação de riscos e suas respectivas consequências, delineando as responsabilidades entre o Município e o Contratado, bem como as medidas aplicáveis, conforme detalhado abaixo:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do pagamento e aplicação de penalidades



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Reequilíbrio contratual
Falta ou atraso na entrega/execução, exigência de reequilíbrio como condição para fornecimento ou execução, entrega ou execução em desacordo com os parâmetros de qualidade estabelecidos no edital, no termo de referência, no contrato ou na ata de registro de preços.	Contratado	rescisão contratual e abertura de processo para aplicação de penalidade

13 GARANTIA DE PROPOSTA

Na presente contratação, não será exigida garantia de proposta

14 VIGÊNCIA

1 ano(s) prorrogável por igual período

IV. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

O quantitativo de livros para o ensino fundamental foi dimensionado com base na identificação direta das demandas atuais do município, consideradas indispensáveis para garantir o atendimento pleno e regular ao longo de um exercício anual de 1 ano. Este levantamento reflete a necessidade efetiva do objeto, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados de forma ininterrupta. A aquisição visa atender especificamente aos alunos do 2º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da rede municipal, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se na ausência de demandas similares já programadas ou em andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Todos os dados utilizados para as estimativas, incluindo histórico de consumo, projeções e cotações, estão devidamente registrados e documentados através de estimativa do público-alvo beneficiário, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

V. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em práticas administrativas já consolidadas no âmbito da Administração, resultantes da execução reiterada de contratações similares em exercícios anteriores. Neste sentido, o modus operandi adotado revelou-se eficaz, estável e aderente às necessidades do serviço público, permitindo identificar com segurança as especificações técnicas, faixas de preços, condições operacionais e fornecedores normalmente envolvidos nesse tipo de contratação. A natureza recorrente do objeto e a estabilidade dos parâmetros de mercado conferem confiabilidade à adoção deste histórico como base válida para planejamento da nova contratação, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Denota-se que o objeto da contratação não se enquadra na categoria de bens de luxo, assegurando assim a conformidade com os princípios de economicidade e austeridade no uso dos recursos públicos, em conformidade com o Decreto nº 252/2023. Esta verificação evidencia o compromisso com a gestão fiscal responsável e a regularidade do processo

VI. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada em documento específico constante dos autos (VIDE MOV. 3.1 - Documento de formação de preços - DFP), parte integrante deste ETP, elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O pregão visa o fornecimento de livros didáticos complementares de Língua Portuguesa e Matemática para alunos do 2º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental de Diamante do Norte, visando fortalecer o ensino-aprendizagem e o desenvolvimento de competências alinhadas à BNCC. A fase de Implementação e Execução abrange a entrega dos livros, enquanto a Substituição se aplicará ao final do ciclo de vida útil dos materiais, garantindo a atualização pedagógica.

VIII. SOBRE O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento consiste na análise da viabilidade de segmentação do objeto de contratação, ainda na fase preparatória, mediante sua divisão em partes autônomas com vistas à ampliação da competitividade, desde que tal medida não comprometa a viabilidade técnica da execução, a qualidade do objeto ou a economia de escala.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, o fornecimento de livros didáticos complementares para os alunos do 2º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. O público-alvo beneficiário direto desta aquisição compreende aproximadamente [inserir número estimado de alunos, se disponível] estudantes. A entrega dos materiais didáticos permitirá a imediata disponibilização de recursos pedagógicos essenciais para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, impactando diretamente o processo de ensino-aprendizagem em sala de aula. A aquisição visa suprir a demanda por materiais de apoio que contribuam



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

para o aprimoramento do letramento, da interpretação textual, do raciocínio lógico e da resolução de problemas matemáticos, fortalecendo as condições pedagógicas oferecidas aos estudantes e professores.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O licitador adotará as providências necessárias para garantir a execução adequada do objeto e a conformidade com a legislação vigente. Os servidores designados para fiscalização e gestão, caso necessário, serão capacitados quanto aos aspectos técnicos do objeto, acompanhamento da execução, aplicação de sanções, recebimento definitivo e demais obrigações previstas.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas que guardam afinidade ou complementaridade com a contratação principal, mas que não constituem condição indispensável para sua execução. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja realização é imprescindível para que o objeto principal alcance a sua finalidade.

No presente caso, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto em análise.

XII. IMPACTO AMBIENTAL

A execução do presente contrato acarreta responsabilidades ambientais relacionadas à produção e descarte de livros. A empresa contratada deverá garantir o uso de papel certificado, com manejo florestal sustentável, e implementar práticas de logística reversa para a coleta e reciclagem de livros obsoletos ou danificados, minimizando o impacto ambiental.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise técnica, é viável a tramitação do procedimento para a aquisição de bens de consumo via pregão, conforme a demanda identificada. A solução proposta demonstra viabilidade técnica e operacional, alinhando-se às necessidades específicas do Município de Diamante do Norte. Do ponto de vista orçamentário, a análise de custo/benefício indica que os recursos disponíveis são adequados para a aquisição, com projeção de retorno positivo em termos de eficiência e atendimento à demanda. A contratação, portanto, apresenta-se como uma opção vantajosa, justificando o prosseguimento do processo licitatório sob a égide da Lei nº 14.133.

Diamante do Norte, 20 de Maio de 2026

Luzia da Silva Navarro Mariano
Matrícula nº 33601

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico preliminar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAAD-07F3-BE2B-88C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO (CPF 033.XXX.XXX-02) em 25/05/2026 15:54:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/AAAD-07F3-BE2B-88C6>